

LEI N° 1499

SÚMULA: Concede o título de Cidadão Honorário de Marmeleiro – Paraná, ao Senhor Edegar da Conceição Bandeira.

A Câmara Municipal de Marmeleiro aprovou e eu, Juvenal Ghettino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Governo Municipal concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná ao Sr. Edegar da Conceição Bandeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal